

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA - TO

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO N.º 01/2002

A Câmara Municipal de Barrolândia – To baseado no que dispõe o seu regimento interno resolve:

Conceder moção de reconhecimento aos policiais que prestam serviço neste município em virtude do trabalho realizado no que diz respeito a ronda, e diminuição da criminalidade:

Outrossim ressaltamos que tal propositura se faz necessária em decorrência da aprovação da matéria de autoria dos vereadores Luís Alberto Rodrigues Cunha e Romildo Correia e co-autoria dos demais vereadores transcorrida na sessão Ordinária do dia 02 de Abril de 2002.

Plenário da Câmara, 04 de Abril de 2002.


Geraldo Alves Ferreira
Presidente da Câmara